



**Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**  
**Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e**  
**Pesquisa de Engenharia – COPPE**  
**Escola Politécnica**

**PRH-ANP 4.1: PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIAS**  
**DIGITAIS PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS**

**CHAMADA PÚBLICA**

**Processo Seletivo para Bolsas em 2024-3:**  
**Mestrado**

**1) Objetivos do Programa**

A formação em tecnologias digitais é inerentemente multidisciplinar uma vez que requer a integração de diferentes áreas de conhecimento com o conhecimento de problemas específicos da indústria.

Com a evolução das tecnologias de modelagem matemática e computação de alto desempenho, este PRH visa alinhar as pesquisas realizadas na Coppe na área de petróleo à utilização de novas tecnologias digitais, agregando grupos de pesquisa com longa experiência em modelagem e simulação, inteligência artificial, automação de processos e visualização

O Programa Interdepartamental de Tecnologias Digitais para o Setor de Petróleo e Gás é integrado pelos Programas de Pós-Graduação da COPPE em Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Sistemas e Computação bem como os cursos de Engenharia da Escola Politécnica da UFRJ em Petróleo, Automação e Controle e Computação.

O objetivo deste PRH é criar um centro de excelência para a formação multidisciplinar de engenheiros com especialização em tecnologia digitais para tornar a indústria do petróleo nacional mais competitiva e eficiente.

## 2) Programa e Linhas de Pesquisa:

Programas COPPE envolvidos	Linhas de Pesquisa
Engenharia Civil	Geofísica e Petrofísica Computacional
Engenharia Civil	Sistemas Petrolíferos
Engenharia de Sistemas e Computação	Engenharia Computacional Aplicada à Indústria do Petróleo
Engenharia Elétrica	Controle, Automação e Robótica
Engenharia Elétrica / Engenharia Civil	Inteligência Computacional
Engenharia Mecânica	<i>Digital Twins</i> : confiabilidade, integridade e manutenção
Engenharia Química	Modelagem, Simulação, Controle e Otimização de Processos

## 3) Bolsas por modalidade

Este edital contempla bolsas para **início em outubro de 2024**. A disponibilidade e valor das bolsas em cada modalidade nesta chamada é a seguinte:

- **Mestrado** **2 bolsas** **R\$ 2.880,00**

## 4) Obrigações do bolsista

- Dedicar-se integralmente ao curso/programa;
- Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- Ter sido formalmente aceito em um dos programas de pós-graduação do item 2, dentro dos critérios estabelecidos pela Instituição;
- Possuir matrícula ativa junto à UFRJ durante todo período de outorga da bolsa (candidatos a bolsa de Mestrado e Doutorado);
- No caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais, (candidatos a bolsa de Pós-Doutorado);
- Desenvolver pesquisa associada a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- Submeter-se aos critérios de aproveitamento da Instituição;
- O outorgado se obriga a devolver os valores recebidos como bolsa de estudos em caso de desistência ou da não conclusão do curso, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1.
- Os bolsistas de Mestrado e Doutorado podem, mediante solicitação à ANP, receber complementação financeira de projetos de P,D&I do setor de O&G em tema compatível com o PRH 4.1, com autorização por escrito do orientador, de acordo com a Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010 e Regulamento da COPPE/UFRJ.

## 5) Elegibilidade do candidato

- Possuir titulação compatível com o nível da bolsa;
- Desenvolver Plano de Trabalho associado a uma das linhas de pesquisa do Programa;

## 6) Documentos necessários

Os candidatos deverão entregar a seguinte documentação:

1. Curriculum Vitae, de acordo com o padrão Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), incluindo E-mail e telefone;
2. Plano de Trabalho;
3. **Declaração do candidato informando se recebe bolsa de outras agências de fomento, nacionais ou internacionais, ou outra(s) fonte(s) de remuneração.**

## 7) Seleção

A seleção será feita pela Comitê Gestor do PRH de Tecnologias Digitais com base na documentação apresentada no item 6, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos itens 4 e 5.

Os candidatos selecionados serão ordenados de acordo com o CV e o Plano de Trabalho apresentado pelo Comitê Gestor. A outorga das bolsas depende da aprovação da documentação pela ANP/FAPESP.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.

## 8) Entrega da documentação (**até o dia 30 de agosto de 2024**)

A documentação deverá ser enviada **em PDF** para o Email:

[alexandre.evsukoff@coc.ufrj.br](mailto:alexandre.evsukoff@coc.ufrj.br)

**Colocar no assunto “Chamada PRH 4.1 MS 2024-3”**

**Serão consideradas na seleção apenas documentação em e-mails com confirmação de recebimento (a confirmação pode ser feita após o prazo limite).**

## 9) Informações adicionais

Informações adicionais estão disponíveis no **Manual do Usuário PRH-ANP** na página:

<http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>